



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 385/2023

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 1º da Deliberação CSDP nº 13/2020, promove a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de estagiários de graduação em Direito para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado do Paraná em Cambé/PR e Londrina/PR**.

1. Dos requisitos

1.1. Ser estudante de Direito a partir do 5º período até 8º período, com matrícula ativa em instituição de ensino superior.

1.2. Caso aprovado, estar matriculado e devidamente frequentando curso de Direito em instituição de ensino superior, bem como possuir cadastro junto ao Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, com possibilidade de cadastrar-se e/ou atualizar seus registros junto aos mesmos, toda via anterior à data de convocação.

1.3. O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, bem como, seu curso acadêmico/estudantil deverá possuir pronto cadastro com tal agente integrador (CIEE/PR).

2. Das vagas a serem preenchidas

2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para a **formação de cadastro de reserva**, considerando a futura necessidade de contratação de estágio de graduação, conforme a demanda da sede de Cambé da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

2.1. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio, a ser expressa no momento da inscrição e verificada quando da contratação.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação (Anexo I) no momento da inscrição.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes indígenas, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação (Anexo I) no momento da inscrição.



2.5. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3. Validade do processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá **validade de 01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período.

4. Da carga horária

4.1. O estágio de graduação terá duração de **5 (cinco) horas diárias**.

5. Da bolsa de estágio

5.1. O estagiário (a) aprovado (a) fará jus à bolsa-auxílio mensal no valor de **R\$ 1.002,52 (mil e dois reais e cinquenta e dois centavos) mensais**, além de ajuda de custo no valor mensal de **R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)**.

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas a partir das **12:00 horas de 13 de setembro de 2023 até as 18:00 horas de 17 de setembro de 2023** por meio do link: <<https://forms.gle/PbfKGVdffnLz48M86>>, bem como, o anexo de currículo vitae dos candidatos em formato PDF no espaço destinado no formulário.

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos que realizarem a inscrição e enviarem seus currículos dentro do prazo supracitado.

6.3. É responsabilidade do candidato a indicação das seguintes informações, sob pena de desclassificação:

a) Correio eletrônico (e-mail) válido;

b) Telefone para contato válido, preferencialmente com WhatsApp;

6.4. O (A) candidato (a) que possuir dúvidas em relação ao processo seletivo poderá enviar e-mail para cambe.dpp@defensoria.pr.def.br.

Da Prova

7.1. A prova será disponibilizada no dia **18 de setembro de 2023 às 12:00 horas**, por meio eletrônico através do link a ser encaminhado por e-mail no mesmo dia. Os temas serão afetos às funções institucionais desempenhadas pela Defensoria Pública do Estado. O prazo para execução da prova será de **5 (cinco) horas**.

7.2. Na avaliação, de caráter dissertativo serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa e a pertinência ao tema proposto.

7.3. A avaliação será eliminatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem)



pontos. Os candidatos que obtiverem uma nota abaixo de 60 (sessenta) pontos serão desclassificados.

7.4. A avaliação escrita terá peso 1 na média final.

7.5. Serão desclassificados os candidatos que apresentarem respostas idênticas ou com redação idêntica de textos e publicações constantes na internet, bem como, os candidatos que não entregarem a resposta dentro do prazo estipulado no e-mail.

8. Da entrevista

8.1. Serão selecionados para a entrevista os **10 (dez) candidatos** melhores classificados no resultado preliminar da avaliação. As entrevistas serão feitas online, por meio de aplicativo a ser oportunamente indicado.

8.2. A data, horário e link da entrevista serão divulgados em conjunto ao Edital com os Resultados Preliminares no site da Defensoria Pública.

8.3. A entrevista será classificatória e eliminatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.

8.4. A entrevista terá peso 1 na média final.

8.5. Os candidatos que não comparecerem à entrevista serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

9. Da nota final

9.1. A nota final será composta pela média ponderada das notas atribuídas à prova dissertativa e à entrevista. Os candidatos que obtiverem uma nota abaixo de 60 (sessenta) pontos serão desclassificados.

10. Dos resultados

10.1. Os resultados de cada avaliação e o resultado final serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e/ou do CIEE/PR (www.cieepr.org.br), cabendo recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, protocolado por meio do e-mail utilizado para inscrição (cambe.dpp@defensoria.pr.def.br) a ser decidido pelo Presidente da comissão do processo seletivo.

10.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver melhor avaliado na entrevista e, persistindo o empate, o mais idoso.

10.3. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Sede da Defensoria Pública em Maringá.

11. Da convocação

11.1. O candidato deverá apresentar, por e-mail, os seus documentos, no prazo máximo



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede Cambé

de 03 dias úteis após a sua **convocação**. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Cambé, data da assinatura digital.

ALINE VALÉRIO BASTOS

Defensora Pública



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO OU ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, RG de no
_____, CPF sob o no _____, residente e
domiciliado _____ (a) _____ à

_____,
candidato(a) do processo seletivo para ingresso no quadro de estagiários da Defensoria
Pública do Estado do Paraná na Comarca de Maringá, DECLARO, que sou:

NEGRO(A),
e me reconheço preto(a) pardo(a);

INDÍGENA

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas e declaradas por mim são de
minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no
indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino. _____,

_____, ____ / ____ / ____.

Local e data

Assinatura do (a) declarante